



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

**DECRETO Nº214/2019**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 1.548/97, de 18 de agosto de 1997, fica composto pelos seguintes membros:

**I – O Secretário Municipal de Educação e Cultura:**

CLEUSA BRUSAMARELLO

**II - um representante do Conselho Tutelar de Faxinal dos Guedes:**

Titular: MARIA DIRLEI DEBORTOLLI;  
Suplente: ELIZANGELA BERTÉ.

**III - um representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Faxinal dos Guedes:**

Titular: ANTENOR SANDI JUNIOR.  
Suplente: JUCILEIA BORGES MOGNOL

**IV - um representante indicado pela Câmara Municipal de Vereadores:**

Titular: ROSINHA DEITOS;  
Suplente: IDEMAR L. ZANETTI.

**V - um representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino:**

Titular: FRANCIELI SEREZINA DE FIGUEREDO;  
Suplente: SIMONE CARMEN PALAORO DENDENA.

**VI - um representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino – 1º ao 5º ano:**

Titular: JUSSARA GORETTI PERDONCINI STEDILLE;  
Suplente: POLEANA MAELI DAVE DE SOUZA ANTUNES.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	13 / 08 / 2019
Nº(A)	13
VISTO	( ) MURAL ( ) OUTROS
ALTERADO EM	
REVOGADO EM	
PELA(O)	
VISTO	
OBS:	



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

### VII - um representante de Associação de Pais e Professores:

Titular: MARILUCIA DA CRUZ RIBEIRO;  
Suplente: JAISON COLOSSI.

### VIII - um representante do Sindicato dos Professores:

Titular: JÉSICA SPRICIGO;  
Suplente: SIMONE SPEROTTO MAZZO.

### IX - um representante do Ensino Especial:

Titular: SONIA APARECIDA DE SOUZA BORGES;  
Suplente: SIMONE FAVRETTO.

### X - um representante do Ensino Infantil:

Titular: NOEMIA DE SÁ;  
Suplente: MARIONI FATIMA MACHADO.

§1º. A presidência do Conselho será exercida pela representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino, **FRANCIELI SEREZINA DE FIGUEREDO**.

§2º. A Vice- Presidência do Conselho será exercida pela representante titular do Ensino Infantil, **NOEMIA DE SÁ**.

Art. 2º. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes, 13 de Junho de 2019.

  
**Gilberto Angelo Lazzari**

Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes